



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

REITORIA

Ano 2022 - Edição Nº 11

PORTARIA Nº 15, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art.32, inciso XVII do Estatuto da UFCG (Resolução nº 05/2002 de 04 de outubro de 2002 do Conselho Universitário), e do Decreto Presidencial de 22 de fevereiro de 2021 (D.O.U. 23/02/2021), tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando Decisão proferida no Processo nº 23096.052685/2020-13, Resolve:

Art. 1º Designar Geofabio Sucupira Casimiro, Professor do Magistério Superior, SIAPE Nº. 1645360, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida, Sabrinna Correia Medeiros Cavalcanti, Professora do Magistério Superior Matrícula SIAPE Nº. 1326559, lotada na Unidade Acadêmica de Direito, Maria de Assunção Lima de Paulo, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 2418867, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 23096.052685/2020-13, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDES FILHO

PORTARIA Nº 16, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a legislação em vigor, e tomando por fundamento o Art.45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e ainda,

Considerando a pandemia mundial do coronavírus e os casos de infecção no Brasil;

Considerando a obrigatoriedade do gestor de garantir o direito à vida dos servidores públicos e demais empregados da instituição;

Considerando as orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS, do Ministério da Saúde, do Ministério da Economia e do Ministério da Educação.

Resolve:

Art. 1º - Modificar a composição, enquanto durar o estado de pandemia pela Covid-19, da Comissão Permanente de Biossegurança no âmbito do Campus Campina Grande da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Biossegurança no âmbito do Campus Campina Grande da Universidade Federal de Campina Grande será constituída pelos(as) seguintes servidores(as), sob a presidência daquele(a) eleito(a) entre os pares, na primeira reunião da referida comissão:

Lincoln da Silva Diniz (CH) SIAPE 3476294

Rosangela Vidal de Negreiros (CCBS) SIAPE 1632535

Maria Valquíria Nogueira do Nascimento (CCBS) SIAPE 1719963

Sandra Nísia de Andrade Ribeiro Machado (CCBS) SIAPE 1680142

Jogilmira Macedo Silva Mendes (CCBS) SIAPE 2115095-6 02.

Maristela de Melo Moraes (CCBS) SIAPE 2153820-2 03.

Edmilson de Souza Ramos Neto (CCBS) SIAPE 1318247

Mário de Sousa Araújo Neto (CEEI) SIAPE 16469530
Fernanda Cecília Lima Loureiro (CEEI) SIAPE 03318760
Matheus Gaudêncio do Rego (CEEI) SIAPE 12911460
Adail Ferreira da Silva Paz (CEEI) SIAPE 03364419
Eduardo Alves Lacerda Junior (CEEI) SIAPE 12911460
Igor Marques Cavalcante (CTRN) SIAPE 1745725
Alexsandro Bezerra Cavalcanti (CCT) SIAPE 2327828
Alexandre José de Almeida Gama (CCT) SIAPE 03353240
Edson de Andrade Araújo (CCT) SIAPE 2410688
Emanuel Pereira Soares (CCT) SIAPE 17840280
Joseilson Raimundo de Lima (CCT) SIAPE 1314918
Libia De Sousa Conrado Oliveira (CCT) SIAPE 0338217
Manasses da Costa Agra Mello (CCT) SIAPE 03350426
Roniere Leite Soares (CCT) SIAPE 33332210

Art. 3º - Compete à Comissão Permanente de Biossegurança, de que trata esta portaria, monitorar a execução do Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais do Campus Campina Grande da Universidade Federal de Campina Grande e acompanhar o processo de retomada das atividades presenciais ou semipresenciais nos diversos setores do mesmo, respeitando e seguindo as recomendações da Resolução Nº10/2020 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG e suas eventuais atualizações, bem como decretos e medidas provisórias estaduais e municipais que tenham efeito sob o município de Campina Grande-PB, e sejam voltadas à situação de emergência em saúde pública causada pela pandemia de Covid-19.

Art. 4º - A realização de atividades presenciais não essenciais durante a vigência do regime remoto, administrativas ou acadêmicas, deverá ser precedida de autorização da Comissão Permanente de Biossegurança deste Campus, mediante requerimento.

Parágrafo único. O requerimento será feito através de processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), contendo o objetivo e a descrição detalhada da atividade a ser desenvolvida, devendo ser enviado à Comissão de Biossegurança do campus de Campina Grande, setor SEI CLBIOCG, para análise e deliberação.

Art. 5º - Tornar sem efeito a portaria nº 49, de 16 de junho de 2021, publicada no boletim de serviço nº 28/2021.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO

PORTARIA Nº 17, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Inciso XVIII do Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal de Campina Grande, resolve:

Art. 1º Modificar a composição, designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir o Comitê Assessor de Vagas de Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal de Campina Grande, de que trata a Portaria Nº. 128, de 18 de agosto de 2010, do Gabinete do Reitor:

I – VILMA MARIA SUDÉRIO, Matrícula SIAPE nº 1314311, ocupando a função de Secretária de Recursos Humanos;

II – VINICIUS FARIAS MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 1695080, ocupando a função de Secretário de Planejamento e Orçamento.

III – GILIARA CAROL DINIZ DE LUNA GURGEL, Matrícula SIAPE nº 1886140, ocupando a função de Chefe de Gabinete;

IV – JANICE RUTH ANACLETO FERNANDES DANTAS, Matrícula SIAPE nº 1829481, ocupando o cargo de Assistente Administrativo;

V - HARRISSON EMANUEL GRIGORIO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1517848, ocupando o cargo de Tecnólogo - Formação.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 22, de 07 de abril de 2021, publicada no boletim de serviço nº 15/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO

PORTARIA Nº 18, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Inciso XVIII do Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal de Campina Grande, considerando o disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; sobre a contratação de professores substitutos, visitantes e estrangeiros, de que trata a Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; sobre a remuneração das Carreiras e Planos Especiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006; altera remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação; altera as Leis nºs 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 11.784, de 22 de setembro de 2008, 11.091, de 12 de janeiro de 2005, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 12.702, de 7 de agosto de 2012, e 8.168, de 16 de janeiro de 1991; revoga o art. 4º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; e dá outras providências, e considerando ainda o disposto no Decreto Nº 7.485, de 18/05/2011, que dispõe sobre a constituição de banco de professor-equivalente das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação e regulamenta a admissão de professor substituto, de que trata o inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, resolve:

Art. 1º Modificar a composição, designando o Comitê Assessor de Vagas de Docentes da Universidade Federal de Campina Grande com a finalidade de apresentar, ao reitor, indicação de alocação ou realocação para as vagas surgidas no Banco de Servidores Docentes, quer seja do quadro efetivo, redistribuídos ou do quadro de contratos terceirizados.

Parágrafo único. O Comitê Assessor de que trata o caput deste artigo terá, sob a presidência do primeiro membro, a seguinte composição:

I – VINICIUS FARIAS MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 1695080, ocupando a função de Secretário de Planejamento e Orçamento;

II – VILMA MARIA SUDÉRIO, Matrícula SIAPE nº 1314311, ocupando a função de Secretária de Recursos Humanos;

III – GILIARA CAROL DINIZ DE LUNA GURGEL, Matrícula SIAPE nº 1886140, ocupando a função de Chefe de Gabinete;

IV – JANICE RUTH ANACLETO FERNANDES DANTAS, Matrícula SIAPE nº 1829481, ocupando o cargo de Assistente Administrativo.

V - HARRISSON EMANUEL GRIGORIO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1517848, ocupando o cargo de Tecnólogo - Formação.

Art. 2º Compete ao Comitê Assessor de Vagas Docentes da UFCG:

I – Analisar as demandas de alocação de vagas de servidores docentes em geral, inclusive as decorrentes de distorções registradas na Instituição;

II – Emitir parecer indicando a ordem de prioridade de alocação de vagas para servidores docentes surgidas nesta Universidade.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 23, de 07 de abril de 2021, publicada no boletim de serviço nº 15/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO

ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 1, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Institui Comissão Avaliadora responsável por selecionar os candidatos inscritos nos Editais nº 01/2022/AAI-ISF/UFCG e nº 02/2022/AAI-ISF/UFCG.

A ASSESSORA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora responsável por selecionar os candidatos inscritos nos Editais nº 01/2022/AAI-ISF/UFCG e nº 02/2022/AAI-ISF/UFCG, que regem Seleção de Bolsistas para atuarem juntamente à AAI e à Rede Andifes ISF-UFCG, no período de março a novembro de 2022.

Art. 2º A Comissão Avaliadora será composta pelos seguintes membros:

- I. Almir Anacleto de Araújo Gomes (UFCG) - Siape 1810217 - Língua Inglesa;
- II. Ana Paula de Araújo Lopez (UFSJ) - CPF 088.539.466-60 - Língua Portuguesa;
- III. César Roberto Campos Peixoto (UFMA) - Siape 1927889 - Língua Inglesa;
- IV. Iranildes Almeida de Oliveira (UEFS) - Siape 713003658 - Língua Portuguesa;
- V. Josilene Pinheiro-Mariz (UFCG) - Siape 13092187 - Língua Francesa e Língua Portuguesa;
- VI. Kátia Ferreira Fraga (Servidora aposentada pela UFPB) - CPF 725.896.127-53 - Língua Francesa;
- VII. Liviane Gomes Ataíde Santana (UEFS) - Siape 715504579 - Língua Francesa;
- VIII. Luciana Parnaíba de Castro (UFCG) - Siape 1659730 - Língua Inglesa;
- IX. Márcia Cybelle Santos Leite (UFCG) - Siape 1155157 - AAI;
- X. Nathalie Barros da Mota Silveira (UFCG) - Siape 3073297 - Design;
- XI. Verônica Macário de Oliveira Motta (UFCG) - Siape 3245582 - AAI.

Art. 3º A Comissão Avaliadora terá as seguintes atribuições:

- I. Analisar a documentação apresentada pelos candidatos com base nos requisitos exigidos pelos respectivos Editais;
- II. Avaliar e atribuir pontuação às etapas previstas no item 5 do Edital nº 01/2022/AAI-ISF/UFCG e no item 7 do Edital nº 02/2022/AAI-ISF/UFCG;
- III. Cumprir as regras dispostas nos Editais e, se for o caso, em seus respectivos termos aditivos;
- IV. Praticar todos os atos previstos à realização da classificação dos candidatos.

Art. 4º A Comissão de que trata esta Portaria realizará suas atividades nos períodos previstos nos cronogramas dos Editais, considerando ainda, se for o caso, as alterações efetuadas nos referidos cronogramas, por meio de termos de retificação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 03 de março de 2022.

VERONICA MACARIO DE OLIVEIRA



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 15 de março de 2022